



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 03 MAIO 2021

OFÍCIO GP 222/2021

Hortolândia, 26 de abril de 2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 164/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 164/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras conforme Memorando MI SMODO nº 067/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

COPIA DO REQUERIMENTO - 27-Abr-2021 - 15:56:00078-1/2



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Hortolândia, 16 de Março de 2021

MI SMODO nº 067 / 2021

Protocolo: 100089 / 2021

De: Secretaria Municipal de Obras – Depto. de Obras

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Vinícius de Moraes F. Dornelas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 164/2021 - Requer informações sobre a conclusão das obras do plano de arruamento do Loteamento Parque Bella Ville.


Prezado Senhor,

Através do Requerimento nº. 164/2021, o vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre a conclusão das obras do plano de arruamento do Loteamento Parque Bella Ville.

1. As obras de infraestrutura do loteamento em questão estão concluídas. Para o Município emitir o Termo de Verificação e Execução de Obras - Final estamos aguardando o empreendedor apresentar o documento da Sabesp informando que estará iniciando a operação dos sistemas.
Quanto ao prazo para emissão da Licença de Operação este documento é emitido pela CETESB, órgão estadual o qual o município não tem informações sobre prazos e procedimentos internos.
2. Reportamo-nos ao item 01.
3. As tratativas junto à Sabesp são efetuadas pelo loteador não tendo o município tais documentos.
 - 3.1) Prejudicada.
 - 3.2) A informação que temos da Sabesp é que operação do sistema ocorrerá após a finalização de todos os trâmites.
 - 3.3) Reportamos-nos ao item 01.
4. Prejudicada..
5. Reportamo-nos ao item 01
6. O município oficiou a empreendedor o qual informou que estão atendendo as solicitações da Sabesp para iniciar a operação dos sistemas de água e esgoto.


Eng.ª Sândrea Fagnani
CREA 5061637308
Depto. Obras-SMO
Diretora

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Obras
C. P. 100089/2021